



PUBLICADO NO DOMPE
EM 09 108 12018
Responsável: VANESSA

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 063/2018-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso
de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de
remoção por permuta, formulado pelos Exmos. Senhores
Promotores de Justiça, Dr. Edinaldo Aquino Medeiros,
titular da 17ª Promotoria de Justiça, e Dra. Clarissa Moraes
Brito, titular da 92ª Promotoria de Justiça, datado de
02/04/2018;

CONSIDERANDO o teor do art. 268, § 1º e
2º, e art. 269, todos da Lei Complementar nº 011/1993;

CONSIDERANDO a instrução do
Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2018.
000014;

CONSIDERANDO o Parecer nº 2018/
0000056103.CGMP, da lavra do Exmo. Sr. Corregedor-
Auxiliar, Dr. Jorge Michel Ayres Martins, opinando
favoravelmente ao requerimento de permuta,
posteriormente acolhido pela Exma. Sra. Corregedora-
Geral do Ministério Público, Dra. Jussara Maria Pordeus e
Silva;

CONSIDERANDO o voto da ilustre
relatora, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Liani
Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, manifestando-se
favoravelmente ao pedido;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho
Superior do Ministério Público, à unanimidade dos
presentes, em sessão ordinária, realizada em 31 de julho

Página 1 de 3

Vanessa

A

WF

W

R



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de 2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR, na forma do art. 43, inciso VIII da Lei Complementar nº 011/1993 c/c o art. 10, inciso VIII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, a remoção por permuta entre os Exmos. Senhores Promotores de Justiça, Dr. Edinaldo Aquino Medeiros e Dra. Clarissa Moraes Brito, titulares da 17ª e 92ª Promotorias de Justiça, respectivamente. W

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 31 de julho de 2018.

PEDRO BEZERKA FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição legal

Carla de Mota

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

Antonina M. de C. do Couto Valle
ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro e Corregedora-Geral, em substituição legal



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO


LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária


KARLA FREGAPANI LEITE
Membro